

7

Referências bibliográficas

ALTET, M. et al. **A profissionalização dos formadores de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ANDRÉ, M. **Etnografia da prática escolar**, Campinas, SP: Papirus, 1995.

ANDRÉ, M. O papel da pesquisa na formação do professor. In: MIZUKAMI, M. et al (orgs) **Formação de Professores: Tendências Atuais**, São Carlos: EdUFSCar, 1996, p. 95-105.

ANDRÉ, M. Pesquisa, formação e prática docente. In: **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, SP: Papirus, 2001, p. 55-70.

ARAÚJO, C. H. LUZIO, N. **Dificuldades do ensino de matemática**, INEP, 2004a. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/imprensa/artigos/>>. Acessado em 12/01/2005.

_____. **O ensino da matemática na educação básica**, INEP, 2004b. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/imprensa/artigos/>>. Acessado em 12/01/2005.

ARAÚJO, M. A. porque ensinar geometria nos anos iniciais do 1º grau. **Educação Matemática em Revista**. SBEM, n.3, sem. 2, 1994.

ARROYO, M. **Ofício de mestre**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BALDINO, R. R. Pesquisa-ação para formação de professores: leitura sintonal de relatórios. In: BICUDO, M. A. **Pesquisa em Educação Matemática: Concepções & Perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1999, p. 221-243.

BALL, D. L. **Unlearning to teach mathematics**. 1988. Disponível em: <<http://ncrtl.msu.edu/ipapers/html/pdf/ip881.pdf>>. Acessado em: 18/09/2005.

BALL, D. L. The Mathematical Understandings That prospective Teachers Bring to Teacher Education. **The Elementary School Journal**, The University of Chicago, 1990a., v. 90, n. 4.

BALL, D. L. The subject matter preparation of prospective mathematics teachers: challenging the myths. In: W. R. Houston (Ed), **Handbook of research on teacher education**, N. Y: Macmillan, 1990b, p. 437-449.

_____. Research on teaching mathematics: making subject matter knowledge part of the equation. In: J. Brophy (Ed). **Advances in research on teaching**, Greenwich C T: JAI Press Inc, 1991, vol. 2, p. 1 – 48.

BALL, D. L. With an Eye on the Mathematical Horizon: Dilemmas of Teaching Elementary School Mathematics. **The Elementary School Journal**, The University of Chicago, 1993, v. 93, n. 4.

BALL, D. L. Crossing Boundaries To Examine the Mathematics Entailed in Elementary Teaching. **Contemporary Mathematics**, 1999a, v. 243.

BALL, D. L. LAMPERT, M. Aligning Teacher Education with Contemporary K-12 reform Visions. In: L. Darling-Hamond. G. Sykes (Eds), **Teaching as the learning profession: Handbook of policy and practice**. San Francisco: Jossey-Bass, 1999b.

BALL, D. L. Bridging Practices: Intertwining content and pedagogy in teaching and learning to teach. **Journal of teacher education**, 2000, v. 51, n. 3, mai/jun, p. 241-247.

BALL, D. L. What mathematical knowledge is needed for teaching mathematics? Apresentação. **Secretary's Summit on Mathematics**, U.S., Washington D. C., 2003, Departamento de Educação.

BALL, D. L. Hill, H. Learning Mathematics for teaching: results from California's Mathematics Professional Development Institutes. **Journal for Research in Mathematics Education**, 2004, v. 35, n. 5, p. 330-351.

BRASIL, V. R. A. **As concepções e crenças dos professores de Matemática da URCAMP sobre "Formar professores de Matemática"**. (PUC-RS, Mestrado, 2001). Orientador: Roque Moraes.

BRYANT, P. NUNES, T. **Crianças fazendo matemática**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1997.

BUTT, R. L. et al. Autobiographic praxis: Studying the formation of teachers' knowledge. **Journal of Curriculum Theorizing**, 1988, 7 (4), p.87-164.

CARRAHER, T. e outros. **Na vida dez, na escola zero**. SP: Cortez, 1988.

CARVALHO, J. B. P. F. O que é Educação Matemática? Matemática, Ensino e Educação. **Coleção Temas & Debates**, SBEM, 1991, ano IV, n.3.

COCHRAN-SMITH, M. LYTLE, S. The teacher research movement: A decade later. **Educational Research**, 1999, v. 28. n. 7, p. 15-25.

CURI, E. **A matemática e os professores dos anos iniciais**. São Paulo: Musa Editora, 2005.

DUARTE, N. O compromisso político do educador no ensino de matemática. In: OLIVEIRA, B. DUARTE, N. **Socialização do saber escolar**. SP: Cortez, 1987.

DUBET, F. **Sociologia da experiência**. Tradução de Fernando Tomas. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

EISENHART, M. et al. Learning to teach hard mathematics: do novice teachers and their instructors give up too easily? **Journal for Research in Mathematics Education**, 1992, v. 23, n. 3, p. 194-222.

EISENHART, M. et al. Conceptual Knowledge falls through the cracks: complexities of learning to teach mathematics for understandings. **Journal for Research in Mathematics Education**, 1993, v. 24, n. 1, p. 8-40.

ERNEST, Paul. The knowledge, beliefs and attitudes of the mathematics teacher: a model. **Journal of Education for Teaching**, 1989, v.15, n.1, p.13-33.

_____. **The philosophy of mathematics education**. London: Falmer, 1991.

ESTEBAN, M. T. ZACCUR, E. A pesquisa como eixo de formação docente. In: _____ (orgs) **Professora-pesquisadora uma práxis em construção**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 11-24.

FIORENTINI, D. **Rumos da pesquisa brasileira em Educação Matemática: o caso da produção científica em cursos de pós-graduação**. (UNICAMP, Doutorado, 1994).

_____. Saberes docentes: um desafio para acadêmicos e práticos. In: Geraldi et al, **Cartografias do trabalho docente**, SP: Campinas, Mercado de Letras, 2001, p. 307-335.

FIORENTINI, D. et al. Formação de professores que ensinam matemática: um balanço de 25 anos da pesquisa brasileira. In: **Anais.. Seminário de Licenciaturas em Matemática**. Salvador: SBEM, 2003, 3-5 de abril.

FIORENTINI, D. LORENZATO, S. **Investigação em Educação Matemática. Campinas**, SP: Autores Associados, 2006.

GARCIA, M. et al. The dialectical relationship between theory and practice in mathematics teacher education. In: **Proceedings of the CERME III: Third Conference of the European Society for research in mathematics education**, 2003.

GARNICA, A . V. M. **Fascínio da técnica, declínio da crítica: um estudo sobre a prova rigorosa na formação do professor de matemática**. (UNESP, Doutorado, 1995). Orientadora: Maria Aparecida Bicudo.

GAUTHIER, C. **Por uma teoria da Pedagogia**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1998.

GOMES, A. **Sobre a formação matemática dos professores do 1º ciclo: conhecer e compreender as possíveis dificuldades**. (s.d.) Disponível em <<http://www.apm.pt/siemxii/sobformp.pdf>>. Acessado em: 18/09/2005.

GOMES, R. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. (org), **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001, p.67-80.

GOERGEN, P. SAVIANI, D (orgs). **Formação de professores: a experiência internacional sob o olhar brasileiro**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

GEPFPM . Saberes docentes: um olhar sobre a produção acadêmica brasileira na área de Educação Matemática. In: **Encontro Nacional de Educação Matemática**, 8, 2004, Recife. **Anais...** SBEM. 1 CD-ROM.

GONÇALVES, T. **Formação e desenvolvimento profissional de formadores: o caso dos formadores de professores de matemática da UFPA**. (UNICAMP, Doutorado, 2000). Orientador: Dario Fiorentini.

KAASILA, R. et al. Autobiographical Narratives, Identity and View of Mathematics. In: **Proceedings of CERME 4**, Espanha, 2005.

KAASILA, R. et al. Facilitators for change of elementary teacher student view of mathematics. In: **Proceedings of 30th Conference of the International Group for the Psychology of Mathematics Education**, 2006, v.3, p. 385-392, Praga.

KAMII. C. A criança e o número. SP: Papirus, 1986.

KILPATRICK, J. Ficando estacas: uma tentativa de demarcar a educação matemática como campo profissional e científico. **Zetetiké**, Campinas, SP, 1996, v. 4, n. 5, p. 99-120, jan./jun.

LAPPAN, G. EVEN, R. Learning to teach: constructing meaningful understanding of mathematical content. In: D. B. Aichele & A. F. Coxoford (Eds). **Professional development for teachers of mathematics**, yearbook. Reston, V. A.: NCTM, 1994, p. 128-143.

LLINHARES, S. et al. The dialectic relationship between research and practice in mathematics teacher education. **Journal of Mathematics Teacher Education**, 2006, n. 9, p. 109-128.

LLINHARES, S. et al. Prospective teachers, future teachers: a proposal of preservice primary teacher education in mathematics education. In: **Proceedings of International Conference of Mathematics Education (ICME)**, Dinamarca, 2004.

LLINARES, J., SANCHEZ, V. Las creencias epistemológicas sobre la naturaleza de las matemáticas y su enseñanza y el proceso de llegar a ser un profesor. **Revista de Educación**, Madrid, 1989, n.290, p.389-406, set./dic.

LÜDKE, M. ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LÜDKE, M. O professor, seu saber, sua pesquisa. **Educação e Sociedade**, 2001a, vol.22, n. 74, Campinas, abril, ISSN 0101-7330, p.77-96.

_____. A complexa relação entre o professor e a pesquisa. In: André, M. (org) **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, SP: Papirus, 2001c, p. 27-54.

LÜDKE, M. (coord). **O Professor e a pesquisa**, Campinas, SP: Papirus, 2001b

_____. Socialização profissional de professores- As instituições formadoras. **Relatório final de pesquisa**, Rio de Janeiro, 1998, PUC-Rio.

MA, L. KESSEL, C. Knowledge of fundamental mathematics for teaching. In: _____ **Knowing and teaching elementary mathematics**. London, Lawrence Erlbaum Associates, 1999.

MA, L. **Knowing and teaching elementary mathematics**. London, Lawrence Erlbaum Associates, 1999.

MACIEL, L. S. B. A investigação como um dos saberes docentes na formação inicial de professores. In: NETO, A. MACIEL, L. S. B. (orgs) **Desatando os nós da formação docente**. Porto Alegre: editora Mediação, 2002.

MANDARINO, M. C. F. BELFORT, E. **Matemática nos anos iniciais, parte I**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento em Ensino de Matemática e Ciências, 2006.

MANDARINO, M. C. F. **Concepções do ensino da matemática elementar que emergem da prática docente**. (PUC-Rio, Doutorado, 2006).

MINAYO, M. C. S (org) **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.

MIZUKAMI, M. G. N. REALI, A. M. M. R.(orgs) **Formação de professores, práticas pedagógicas e escola**. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

_____. **Aprendizagem profissional da docência, saberes, contextos e práticas**. São Carlos: EdUFSCar, 2004.

_____. **Formação de professores, tendências atuais**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

_____. **Processos formativos da docência: conteúdos e práticas**. São Carlos: EdUFSCar, 2005.

MIZUKAMI, M. G. N. et al. **Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

MONTEIRO, C. Prospective elementary teachers misunderstandings in solving ratio and proportion problems. In: **Proceedings of PME 27**, Honolulu, 2003.

MOREIRA, P. C. DAVID, M. M. M. S. Matemática escolar, matemática científica, saber docente e formação de professores. **Zetetiké**, Revista semestral do Cempem, faculdade de Educação da Unicamp, Campinas, 2003, vol. 11, n. 19, jan./jun.

NOGARO, A. **Teoria e saberes docentes**. Erechim, RS: EDIFAPES, 2002.

PAIVA, M. A Saberes do Professor de Matemática: Uma reflexão sobre a licenciatura. **Educação Matemática em Revista**, SBEM, 2002, ano 9, n. 11A, abril.

PEREZ, G. Prática reflexiva do professor de matemática. In: BICUDO, M. A. V. BORBA, M. C. **Educação Matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 250-263.

PERRENOUD, P. **Práticas Pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

PERRENOUD, P. **A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

_____. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Porto Alegre: ArtMed, 2001.

PERRENOUD, P. et al. **A profissionalização dos formadores de professores**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2003.

PIETILÄ, A. The role of mathematics experiences in forming pre-service elementary teachers' views of mathematics. In: **Proceedings of 26th Conference of the International Group for the Psychology of Mathematics Education**, 2002.

REALI, A. M. LIMA, S. M. O papel da formação básica na aprendizagem profissional da docência. In: REALI, A. MIZUKAMI, M. (orgs) **Formação de professores: Práticas Pedagógicas e Escolas**, São Carlos: EdUFSCar, 2002, p. 217-235.

ROLDÃO, M. C. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional. **Revista Brasileira de Educação**, 2007, v. 12, n. 34, jan./abr.

ROLKA, K. et al. Challenging the mathematical beliefs of preservice elementary school teachers . In: **Proceedings of 30th Conference of the International Group for the Psychology of Mathematics Education**, 2006, v. 4, p. 441-448, Praga.

SANCHEZ, V. et al.. Elementary preservice teacher learning levels. In: **Proceedings of the 23 th International Group for the Psychology of Mathematics Education – PME**, 2006, p. 33-40.

SANCHEZ, V. et al. Thinking about mathematics education for future teachers. In: **10 th International Congress on Mathematical education (ICME)**, Copenhagen, 2004.

SANTOS, L. L. C. Dilemas e perspectivas na relação entre ensino e pesquisa. In: ANDRÉ, M. (org) **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas, SP: Papirus, 2001, p. 11-26.

SCHÖN, D. A . **The Reflective Practitioner**. Londres: Temple Smith, 1983.

SCHÖN, D. A Formar professores como profissionais reflexivos. In: Nóvoa, A(coord). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

_____. **Educando o profissional reflexivo**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Reorientação Curricular, livro IV, curso normal, disciplinas de formação profissional**, 2004.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Referenciais para formação de professores**. Brasília, 2^a ed., 2002.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**, matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.

SERRAZINA, L. MONTEIRO, C. **What mathematical and educational competences should be developed on elementary prospective teachers?** 2004. Disponível em: < <http://www.icme-organisers.dk/dg06/Final/DG6-Monteiro&Serrazina.doc> >. Acessado em: 3/10/2006.

SERRAZINA, L. et al. **O papel das investigações matemáticas e profissionais na formação inicial de professores**. 2006. Disponível em: <<http://www.spce.org.pt/sem/04GT1.PDF>>. Acessado em: 1/10/2006.

SCHOENFELD, A. H. Toward a theory of teaching-in-context. **Issues in Education**, 1998, v. 4, n.1, p. 1-94.

SHULMAN, L. Those who understand: knowledge growth in teaching. **Educational Researcher**, 1986, v. 15, n. 2, p. 4 – 14.

_____. Knowledge and teaching: foundations of the new reform. **Harvard Educational Review**, 1997, v. 57, n.1, p.1 – 22.

SILVA, M. **Relação entre formação e prática pedagógica de Matemática do professor do curso de magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental**. (UFPE –Ed, Dissertação de Mestrado, 2001). Orientadora: Lícia S. L. Maia.

STIGLER, J. W. et al. A knowledge base for the teaching profession: what would it look like and how can we get one? **Educational Researcher**, 2002, v. 31, n. 5, p. 3-15.

SZTAJN, P. O que precisa saber um professor de matemática? Uma revisão da literatura americana nos anos 90. **Educação Matemática em Revista**, SBEM, 2002, n.11, abril.

TARDIF, M; LESSARD, C; LAHAYE, L. Os professores face ao saber: esboço de uma problemática do saber docente. **Teoria e Educação**, 1991, n.4, p.215-233, Porto Alegre.

TARDIF, M. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários. Elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas conseqüências em relação à formação para o magistério. **Revista Brasileira de Educação**, 2000, jan./fev./mar/abr., n. 13, p.5-13.

TARDIF, M., LESSARD, C. **O trabalho docente. Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. RJ: Petrópolis, Ed. Vozes, 2005.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TERRIEN, J. Saber da experiência, identidade e competência profissional. Como os docentes produzem a sua profissão. **Contexto e Educação**. 1997, n. 48, ano 12, out./dez. 1997, p.8-36.

THOMPSON, A. G. A relação entre concepções de matemática e de ensino de matemática de professores na prática pedagógica. **Zetetiké**, CEMPEM-FE/UNICAMP, 1997, v. 5, n. 8, jul./dez. Tradução de Gilberto F. A . de Melo e de Tadeu Oliver Gonçalves.

THOMPSON, Alba G. Teachers' beliefs and conceptions: a synthesis of the research. In: GROUWS, D.A. (ed.). **Handbook of research on mathematics teaching and learning**. New York: Macmillan, 1992. p.127-146.

ZEICHNER, K. M. **A formação reflexiva de professores: idéias e práticas**. Lisboa: Educa, 1993.

ZUNINO, D. L. **A matemática na escola: aqui e agora**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Anexos

Anexo 1 – Deliberação CEE Nº 298, 2006; Resolução CNE/CP Nº 1, 2006.

**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E CÂMARA
CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DELIBERAÇÃO CEE Nº298, DE 18 DE JULHO DE 2006**

**Estabelece normas para o cumprimento da
Resolução CNE/CP nº 01/2006, que institui as
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de
Graduação de Pedagogia, Licenciatura.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEE/RJ,
no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 01/2006, do
Conselho Nacional de Educação, publicada no D.O de 16 de maio de 2006,
que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação
em Pedagogia, Licenciatura,**

DELIBERA:

Art. 1º. As Instituições de Ensino Superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação do Rio de Janeiro, terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da Resolução CNE nº 01/2006, para adaptarem seus projetos pedagógicos dos atuais Cursos de Pedagogia e Normal Superior às novas Diretrizes Curriculares.

Art. 2º. As Instituições que possuem Curso de Pedagogia, com uma ou mais habilitações, deverão elaborar um novo projeto pedagógico, com base nas diretrizes curriculares nacionais de formação comum, para a docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e nos Cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal.

§ 1º. Os Projetos Pedagógicos deverão, ainda, contemplar áreas ou modalidades de ensino que venham a proporcionar aprofundamento de estudos, inclusive na formação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica.

§ 2º. Considerando as necessidades e os interesses locais e regionais, poderá haver maior aprofundamento em questões que devem estar presentes na formação geral, como:

educação de pessoas com necessidades educacionais especiais, educação indígena, educação do campo e educação de jovens e adultos, entre outras.

§ 3º o aprofundamento de que trata o parágrafo anterior não se constitui numa habilitação e a sua comprovação dar-se-á através do histórico escolar do egresso.

Art 3º. As habilitações do Curso de Pedagogia, atualmente existentes, entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo subsequente à publicação da Resolução CNE nº 01/2006.

Art. 4º. O novo Projeto Pedagógico deverá ser aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, quando couber.

Parágrafo único. O novo Projeto Pedagógico deverá ser protocolado no Conselho Estadual de Educação, acompanhado da ata de aprovação do Colegiado competente da Instituição e do corpo docente, com a titulação acadêmica comprovada.

Art 5º. As Instituições que oferecem o Curso Normal Superior e desejam transformá-lo em Curso de Pedagogia, Licenciatura devem solicitar a autorização, através de protocolo, ao Conselho Estadual de Educação.

§ 1º. A solicitação deve estar acompanhada do novo Projeto Pedagógico, devidamente aprovado pelo Colegiado competente da Instituição, atendendo o que dispõem os Pareceres CNE/CP 05/2005 e 03/2006 e a Resolução CNE 01/2006, bem como da relação do corpo docente envolvido, com a comprovação da respectiva titulação acadêmica.

§ 2º. A Instituição só pode iniciar o oferecimento do novo curso após a aprovação do Conselho Estadual de Educação e a devida homologação da Secretaria de Educação.

Art 6º. As Instituições em processo de autorização ou reconhecimento de Curso de Pedagogia ou Normal Superior devem adequar o Projeto Pedagógico às novas diretrizes curriculares, sob pena de arquivamento do mesmo.

Art. 7º. O Curso de Pedagogia, Licenciatura tem carga horária mínima de 3.200 horas, de acordo com o artigo 7º da Resolução CNE 01 /2006.

Art. 8º. As Instituições podem receber concluintes de uma das habilitações

do Magistério — Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental — do Curso de Pedagogia ou do Curso Normal Superior, de acordo com o Art. 12 e parágrafos da Resolução CNE 01/2006.

Art. 9º. A formação de profissionais da Educação, prevista no § 1º do Art. 14 da Resolução CNE 01/2006 (cursos de pós-graduação), deverá ser objeto de aprovação do Conselho Estadual de Educação.

§ 1º. Os cursos de pós-graduação de que trata o presente artigo devem ter a duração mínima de 360 horas, das quais 10% destinam-se ao estágio supervisionado.

§ 2º. O corpo docente destes cursos deve ser constituído de, pelo menos, 50% de mestres e/ou doutores, e o restante, no mínimo, com especialização na área de atuação.

§ 3º. A Instituição interessada em oferecer estes cursos, só pode fazê-lo com a aprovação do Conselho Estadual de Educação e a homologação da Secretaria de Educação, respeitadas as normas vigentes.

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Normas e a Câmara de Educação Superior e Educação Profissional aprovam, por maioria absoluta, a proposta do Relator.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2006.

Magno de Aguiar Maranhão — Presidente e Relator

Esmeralda Bussade

Francisca Jeanice Moreira Preizel

Jesus Hortal Sánchez

José Carlos Mendes Martins — ad hoc

José Carlos da Silva Portugal

Marcelo Gomos da Rosa - ad hoc

Marco Antonio Lucidi

Nival Nunes de Almeida

Vera Costa Gissoni - ad hoc

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por maioria absoluta. Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 2006.
Roberto Gulmarães Boclin

Presidente

Homologado em 17.08.06

Publicada no DO de 22.08.06, pag. 24

Conselho Estadual de Educação — Deliberação 298— pag. 2

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO
RESOLUÇÃO CNE/CP N°1, DE 15 DE MAIO DE 2006. (*)**

*Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o
Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.*

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “e” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 5/2005, incluindo a emenda retificativa constante do Parecer CNE/CP nº 3/2006, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, conforme despachos publicados no DOU de 15 de maio de 2006 e no DOU de 11 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nºs 5/2005 e 3/2006.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de

aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

§ 2º O curso de Pedagogia, por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciará:

I - o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;
II - a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Art. 5º egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências nãoescolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

§ 1º No caso dos professores indígenas e de professores que venham a atuar em escolas indígenas, dada a particularidade das populações com que trabalham e das situações em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

- I - promover diálogo entre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias à cultura do povo indígena junto a quem atuam e os provenientes da sociedade majoritária;**
- II - atuar como agentes interculturais, com vistas à valorização e o estudo de temas indígenas relevantes.**

§ 2º As mesmas determinações se aplicam à formação de professores para escolas de remanescentes de quilombos ou que se caracterizem por receber populações de etnias e culturas específicas.

Art. 6º A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará:

a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que

contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;

c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de

processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;

e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

f) realização de diagnóstico sobre necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-lo nos planos pedagógico e de ensino- aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar;

h) estudo da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente;

i) decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física;

j) estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

k) atenção às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

L) estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional;

II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

- a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
- b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III - um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
- b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
- c) atividades de comunicação e expressão cultural.

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art. 8º Nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

I - disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e

ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação;

II - práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos;

III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas;

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;**
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;**

- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica.

Art. 9º Os cursos a serem criados em instituições de educação superior, com ou sem autonomia universitária e que visem à Licenciatura para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, deverão ser estruturados com base nesta Resolução.

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 11. As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

§ 1º O novo projeto pedagógico deverá ser protocolado no órgão competente do respectivo sistema ensino, no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

§ 2º O novo projeto pedagógico alcançará todos os alunos que iniciarem seu curso a partir do processo seletivo seguinte ao período letivo em que for implantado.

§ 3º As instituições poderão optar por introduzir alterações decorrentes do novo projeto pedagógico para as turmas em andamento, respeitando-se o interesse e direitos dos alunos matriculados.

§ 4º As instituições poderão optar por manter inalterado seu projeto pedagógico para as turmas em andamento, mantendo-se todas as características correspondentes ao estabelecido.

Art. 12. Concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores a esta Resolução, tenham cursado uma das habilitações, a saber, Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino

Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada poderão fazê-lo.

§ 1º Os licenciados deverão procurar preferencialmente a instituição na qual cursaram sua primeira formação.

§ 2º As instituições que vierem a receber alunos na situação prevista neste artigo serão responsáveis pela análise da vida escolar dos interessados e pelo estabelecimento dos planos de estudos complementares, que abrangerão, no mínimo, 400 horas.

Art. 13. A implantação e a execução destas diretrizes curriculares deverão ser sistematicamente acompanhadas e avaliadas pelos órgãos competentes.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 30 da Lei nº 9.394/96.

§ 1º Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CFE nº 2, de 12 de maio de 1969, e demais disposições em contrário.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do Conselho Nacional de Educação

Resolução CNE/CP 1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

Anexo 2 – Mapa das escolas normais do RJ e quantitativo de alunos

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0310238/CA

RELACIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO NORMAL												
COORDENADORIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE												
MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS												
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BARRIO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	
							1º	2º	3º	4º		TOTAL
CE DR. ARTUR VARGAS	RUA DEL CARVALHO	230	CENTRO	23900-000	24	3385-1272	163	86	71	70	390	SIM
CE LEONILDO AMÊNIO DE MELLO (em extinção)	FAZ VILA RESIDENCIAL DA BEBIG	S/Nº	JACUACANGA	23900-000	24	3381-3408	..	43	27	-	70	NÃO
MUNICÍPIO - MANGARATIBA												
CE JOÃO PAULO II	RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ	S/Nº	PRAI DO SACO	23980-000	21	2798-1585	54	41	40	21	156	SIM
MUNICÍPIO - PARATI												
CE ENGº MARIO MOURA B DO AMARAL	RUA MAL BODDORO	S/Nº	CENTRO	23970-000	24	3371-1558	43	44	31	39	157	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				773	
COORDENADORIA REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS I												
MUNICÍPIO - ARRANHAL DO CABO												
CE 20 DE JULHO	RUA 6	S/Nº	VILA INDUSTRIAL	26930-000	22	2622-1689	41	55	13	21	130	SIM
MUNICÍPIO - CABO FRIO												
CE PROFº ISMAR GOMES DE AZEVEDO	AV. NILO PEÇANHA	88	CENTRO	26907-000	22	2645-2606					786	SIM
MUNICÍPIO - IGUABA GRANDE												
CE DR. FRANCISCO DE PAULA PARANHOS	ROD. AMARAL PEIXOTO KM 97	1968	-	26980-000	22	2624-1011	48	44	36	18	146	SIM
MUNICÍPIO - SÃO PEDRO DA ALDEIA												
CE DR. FELICIANO SODRÉ	RUA DUQUE DE CAXIAS	78	CENTRO	26940-000	22	2621-2431					169	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				1.237	
COORDENADORIA REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS II												
MUNICÍPIO - ARARUAMA												
CE EDMUNDO SILVA	RUA BERNARDO VASCONCELOS	423	CENTRO	26970-000	22	2684-2703					186	SIM
MUNICÍPIO - RIO BONITO												
CE DESEMB. JOSE AUGUSTO OCELHO ROCHA JR.	AV. MANOEL DUARTE	1900	BELA VISTA	26800-000	21	2734-2059					175	SIM
PÁGINA 1												

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA		
						1ª	2ª	3ª	4ª		TOTAL	
MUNICÍPIO - SAQUAREMA												
CE OSCAR DE MACEDO SOARES	AV. SAQUAREMA	381	CENTRO	26960-000	24	2651-4615				278	SIM	
MUNICÍPIO - SILVA JARDIM												
CE SERVULO MELLO	RUA PADRE ÁVILLA	51ª	CENTRO	26820-000	24	2668-1003				153	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA						5	TOTAL GERAL DE ALUNOS				431	
COORDENADORIA REGIONAL CENTRO-SUL I												
MUNICÍPIO - PARAIBA DO SUL												
CE MUNICÍPIO FRANCISCO (edifício)	AV. MAL CASTELO BRANCO	913	CENTRO	25850-000	24	2263-3181				7	NÃO	
MUNICÍPIO - SAPUCAIA												
CE MARIÚLE DE ABREU (edifício)	PRAÇA DR. MARJUL GOUFO FILHO	288	CENTRO	25850-000	24	2271-0959				17	NÃO	
CEP 285 LUIZ JOSÉ DAFON GOMES	AV. PAULINO FERNANDES SILVA	409	-	25887-000	32	3462-8047	34	47	42	26	149	
MUNICÍPIO - TRÊS RIOS												
IE DE TRÊS RIOS	AV. RUI BARBOSA	51ª	CENTRO	25805-000	24	2255-3791	77	49	41	49	216	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA						4	TOTAL GERAL DE ALUNOS				389	
COORDENADORIA REGIONAL CENTRO-SUL II												
MUNICÍPIO - ENGº PAULO DE FRONTIN												
CEP 268 LUCILIA BARBOSA DA PAIXÃO	EST. RJ 127	51ª	RAMALHO	26850-000	24	2463-1376				129	NÃO	
MUNICÍPIO - MENDES												
CEP 268 PROF. PUY GONCALVES RAMOS	RUA ALBERTO TORRES	51ª	CENTRO	26705-000	24	2465-5190				112	NÃO	
MUNICÍPIO - PATY DO ALFERES												
CEP 278 JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA	AV. PASCHOAL CARLOS MAGNO	51ª	ARCOZELO	26850-000	24	2485-1472				275	SIM	
MUNICÍPIO - VASSOURAS												
IE THIAGO COSTA	RUA ABREU CESAR	76	CENTRO	27700-000	24	2471-1257				226	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA						4	TOTAL GERAL DE ALUNOS				742	
PÁGINA 2												

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA		
							1º	2º	3º	4º		TOTAL	
CE NLO PEÇANHA	RUA ANTONIO DA SILVA BRINCO	976	CAMPO BOM	27110-020	24	2442-3144	123	123	90	97	433	SIM	
MUNICÍPIO - PINHEIRAL													
CE CELO BARBOSA ANCHITE	RUA AMAZONAS	233	SAO JORGE	27197-000	24	3355-3111	40	49	46	31	166	SIM	
MUNICÍPIO - PIRAJI													
CE AFFONSINA MAZZILO T CAMPOS	RUA ROBERTO SILVEIRA	53	CENTRO	27175-000	24	2431-1822	45	50	72	50	217	SIM	
MUNICÍPIO - RIO DAS FLORES													
CE M. L. DUARTE (em extinção)	RUA NESTOR GUIMARAES BARBOSA	S/Nº	CENTRO	27660-000	24	2458-1136		21	22	10	53	NÃO	
MUNICÍPIO - VALENÇA													
IE DEP LUIZ PINTO	RUA BENJAMIN GUIMARAES	104	CENTRO	27600-000	24	2453-2192	87	80	61	62	290	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							5	TOTAL GERAL DE ALUNOS				1.159	
COORDENADORIA REGIONAL MÉDIO PARAIBA II													
MUNICÍPIO - BARRA MANSA													
CE BALDOMERO BARBARA	RUA ROBERT LANG	106	VILA BARBARA	27330-370	243	2222-3417					389	SIM	
MUNICÍPIO - VOLTA REDONDA													
IE PRCP MANUEL MARINHO	RUA 43	52	VILA SANTA CECILIA	27281-110	24	3342-0948					946	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							2	TOTAL GERAL DE ALUNOS				1.345	
COORDENADORIA REGIONAL MÉDIO PARAIBA III													
MUNICÍPIO - RESENDE													
CE PEDRO BRAILLE NETO	R AUGUSTO XAVIER DE LIMA	55	JARDIM JALISCO	27510-980	24	3354-0270					192	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							1	TOTAL GERAL DE ALUNOS				192	
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA I													
MUNICÍPIO - JAPERI													
CEP 402 APARICIO TORELLI	AV. TANCREDO NEVES	S/Nº	ENCº PEDREIRA	26410-950	21	2664-4512					555	SIM	
MUNICÍPIO - MESQUITA													
CE D PEDRO I	AV. MANOEL DUARTE	1215	MESQUITA	26245-510	0	2656-1096					480	SIM	
PÁGINA 3													

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA I												
MUNICÍPIO - NILÓPOLIS												
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	
							1ª	2ª	3ª	4ª		TOTAL
IE CARLOS PASQUALLE	RUA ERNESTO CARDOZO	763	CENTRO	26325-420	21	2631-2104					1.219	SIM
MUNICÍPIO - NOVA IGUAÇU												
CE ARRUDA NEGREIOS	RUA ADEBERAL DA FONSECA	366	STA EUGENIA	26266-020	21	3773-8916					321	SIM
CE MILTON CAMPOS	RUA TUPINAMBA	271	MOQUETA	26285-250	21	2680-4507					388	SIM
CE VICENTINA GOULART	RUA TAQUARA	S/Nº	MIGUEL COUTO	26145-280	21	2779-1411					486	SIM
IE FANGEL PESTANA	RUA DOUTOR LUIZ GUIMARAES	218	CENTRO	26210-020	21	2667-8021					986	SIM
MUNICÍPIO - QUEIMADOS												
CEP 341 SEBASTIÃO PEREIRA PORTES	RUA MARIA OLIVIA MACHADO	S/Nº	SANTA CATARINA	26323-400	21	2779-7594					840	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				5.265	
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA II												
MUNICÍPIO - SÃO GONÇALO												
CE FREDERICO AZEVEDO	RUA RAUL MESQUITA	S/Nº	ITALVIA	24474-000	21	2603-5066					229	SIM
CE PADRE MANUEL DA NOBREGA	RUA MINAS GERAIS	S/Nº	BRASILANDIA	24465-280	21	2712-0288					203	SIM
CE PANDA CALÓGERAS	RUA JOÃO CESARINO	S/Nº	J.D. ALCANTARA	24710-310	21	2603-7770					519	SIM
CE TRASILBO FILGUEIRAS	RUA SAINT DINIZ	S/Nº	J.D. CATARINA	24715-150	21	2724-5300					190	SIM
IE CLELIA NANI	AV BRASILANDIA	S/Nº	BRASILANDIA	24440-670	21	2712-6324					1.720	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				2.871	
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA III												
MUNICÍPIO - RIO DE JANEIRO												
CE CARMELA DUTRA	AV MIN EDGARDO ROMERO	491	MADUREIRA	21380-201	21	2492-8085					2.607	SIM
CE HETOR LIRA	RUA CUBA	320	PENHA	21020-160	21	2590-0342					1.693	SIM
CE PROF. JOSÉ ACCIOLI	RUA COSTA FILHO	900	MARECHAL HERMES	21610-570	21	3390-5081					809	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				5.109	
PÁGINA 4												

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV												
MUNICÍPIO - RIO DE JANEIRO												
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BARRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	
							1º	2º	3º	4º		TOTAL
IE SARAH KUBITSCHEK	MANOEL CALDEIRA DE ALVARENGA	1203	CAMPO GRANDE	23070-200	21	3394-8807					2.265	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				2.265	
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IX												
MUNICÍPIO - CACHOEIRAS DE MACACU												
CE MARIA ZULMIRA TORRES	RUA SEM ALFREDO NEVES	76	SANTA LUÍZA	26890-000	21	2649-2205	68	36	27	24	155	SIM
CE SIA. MASCENTE (em extinção)	RUA OSVALDIR VICENTE SIQUEIRA	250	PAPOICUA	26950-000	21	2745-2033		24	28	25	77	RAO
CE HILKA DE ARAUJO PEÇANHA	PRAÇA SÃO BARNABÉ	SIN*	VILA NOVA DE ITAMBÉ	24800-000	21	2736-0387					329	SIM
CE VISCONDE DE ITABORAÍ	RUA DR. MUCEDO	334	CENTRO	24800-000	21	2635-1829	133	178	108	99	518	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				1.079	
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA V												
MUNICÍPIO - DUQUE DE CAXIAS												
CE ALEXSANDER G BELL	RUA SANTA RITA	SIN*	JARDIM PRIMAVERA	25214-340	21	3656-5400					305	SIM
CE BARÃO DE MAUA	RUA DOS ENGENHEIROS	SIN*	XEREM	25250-400	0	2679-4147					530	SIM
CE DR. ALFREDO BACKER	RUA GOIANDIRA	SIN*	IMBARIE	25266-070	21	2650-9041					382	SIM
CE FERNANDO FIGUEIREDO	RUA GOIANDIRA	379	IMBARIE	25000-000	21	2650-9018					404	SIM
IE GOV. ROBERTO SILVEIRA	RUA GAL. MITRE	587	25 DE AGOSTO	25075-000	21	2771-4183					676	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							TOTAL GERAL DE ALUNOS				2.487	
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VI												
MUNICÍPIO - ITAGUAÍ												
CE CLODOMIRO VASCONCELOS	RUA GORGONIO FREITAS MARINS	102	CENTRO	23815-320	21	2687-0204					288	SIM
CE PRES. RODRIGUES ALVES	AV. DOS OPERARIOS	205	CENTRO	26500-000	21	2683-1781					262	SIM
CE PRES. DUTRA	UFRRJ - ESTR. RIO-SAO PAULO	SIN*	SEROPEDICA	23890-000	21	3787-4257					611	SIM
Página 5												

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VI												
MUNICÍPIO - SEROPÉDICA												
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		3		TOTAL GERAL DE ALUNOS		1.159						
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VII												
MUNICÍPIO - BELFORD ROXO												
UNIDADE ESCOLAR	EMBRÉCO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	
							1ª	2ª	3ª	4ª		TOTAL
IE BELFORD ROXO	RUA ALMEIDA SANTOS	S/Nº	CENTRO	26130-420	21	2661-1092					824	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		824						
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VIII												
MUNICÍPIO - NITERÓI												
IE PROF. ISMAEL COUTINHO	TRAV. MANOEL CONTINENTINO	32	SÃO DOMINGOS	24210-150	21	2717-2983				983	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		983						
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA X												
MUNICÍPIO - RIO DE JANEIRO												
CE IGNACIO AZEVEDO DO AMARAL	RUA JARDIM BOTANICO	563	JARDIM BOTANICO	22470-050	21	2274-6777				891	SIM	
CE JULIA KUBITSCHKE	RUA GENERAL CALDWELL	162	CENTRO	20200-160	21	2224-0849				798	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		2		TOTAL GERAL DE ALUNOS		1.689						
COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA XI												
MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DE MERITI												
IE MOYSES HENRIQUE DOS SANTOS	EST. SÃO JOÃO CAXIAS	122	CENTRO	25515-420	21	2656-7289				1.158	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		1.158						
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE I												
MUNICÍPIO - BOM JESUS DE ITABOIANA												
IE EBER TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	RUA NAIR ALVES DE LIMA	S/Nº	JOSE LIMA	26360-000	22	3831-3355				309	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		309						
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE II												
MUNICÍPIO - NATIVIDADE												
CE FLAVIO RIBEIRO DE REZENDE	AV. MAURO ALVES RIBEIRO JUNIOR	243	BALNEARIO	26380-000	22	3841-1042				248	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		248						
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE III												
MUNICÍPIO - PORCÚNCULA												
IE ELIANA D. DA SILVA BREJÃO	RUA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES	795	BOA VISTA	26380-000	22	3842-1948				267	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		267						
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE IV												
MUNICÍPIO - VARRE E SAÍ												
CE DR. MIGUEL COITO FILHO	RUA JOSÉ VARGAS DE FIGUEIREDO	40	CENTRO	26375-000	24	3843-3328				153	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA		1		TOTAL GERAL DE ALUNOS		153						

COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE I												
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA										TOTAL GERAL DE ALUNOS		977
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE II												
MUNICÍPIO - CAMBUCI												
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA	
							1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL	
CE OSUAT. E. H. (161A)	PR. A. SÃO SEBASTIÃO	173	CENTRO	28465-000	22	3885-1219	38	33	26	18	115	643
CE PROF. MANOEL GONCALVES RAMOS JR	RUA ANTONIO PERAZZO	294	CENTRO	28430-000	22	2767-2418					186	SIM
MUNICÍPIO - ITAPERUNA												
CEP 283 LINA RO BARCI	AV. ZULAMITH BITTENCOURT	S/Nº	CIDADE NOVA	28300-000	22	3824-2299					332	SIM
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE III												
MUNICÍPIO - LAJE DO MURIAÉ												
CEP 343 PROF. EMILIA DINIZ LUGIERO	RUA FERREIRA CESAR AL 572	572	PINDOBA	28350-000	22	3829-2245					201	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA												837
COORDENADORIA REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE III												
MUNICÍPIO - APERIBE												
CEP 119 LEONOR BAIFRAL	RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA	255	PALMEIRA	28465-000	22	3884-1578	41	23	24	10	98	NÃO
MUNICÍPIO - ITACARA												
CE FREI TOMAS	AV. ROBERTO SILVEIRA	427	CENTRO	28570-000	22	3861-2302	55	30	34	26	145	SIM
CE JARLE. E. F. (CE DE SOUZA (PT. SAO JUS))	RUA FERREIRA MARRINS	167	CENTRO	28570-000	22	3882-3184		25	31	14	70	NÃO
CE JOHNS F. HENRIQUES (MIGUEL - JORNADA)	RUA HILDO PECANHA	S/Nº	CENTRO	28680-000	22	3882-1200		28	9	16	52	NÃO
MUNICÍPIO - MIRACEMA												
CE DE MIRACEMA	RUA MATOSO MAIA	250	CENTRO	28460-000	22	3852-0657	40	43	40	49	172	SIM
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA												
CEP 489 PROF. ANAIDE PAMARO CALDAS	AV. CHAIM ELIAS	S/Nº	ALQUICIS	28470-000	22	3653-3007	82	109	41	58	290	SIM
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA												827
Página 6												

COORDENADORIA REGIONAL NORTE FLUMINENSE I														
MUNICÍPIO - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA														
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA			
							1º	2º	3º	4º		TOTAL		
CE SÃO FRANCISCO DE PAULA	RUA JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO	237	CENTRO	28230-000	24	2789-1188						324	SIM	
MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DA BARRA														
CE ALBERTO TORRES	RUA JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	439	CENTRO	28200-000	24	2741-1183	45	15	24	13		97	SIM	
COORDENADORIA REGIONAL NORTE FLUMINENSE I														
MUNICÍPIO - CAMPOS DOS GOTTACAZES														
IE PROF. ALDO MUYLAERT	AV. VINTE E OITO DE MARÇO	37	TURF CLUBE	28024-600	22	2733/0528						442	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							3						863	
COORDENADORIA REGIONAL NORTE FLUMINENSE II														
MUNICÍPIO - CASIMIRO DE ABREU														
CE BARRA DE SÃO JOÃO (BARRIS)	PRAÇA - AS PRIMAVERAS	212	CENTRO	28800-000	22	2774-5737							NAU	
CE CASIMIRO DE ABREU	PRAÇA FELICIANO SOUZA	286	CENTRO	28800-000	22	2778-1638						152	SIM	
MUNICÍPIO - CONCEIÇÃO DE MACABU														
CE TOBIAS DOSTES MACHADO	RUA FREI VALERIO	53	CENTRO	28740-000	22	2792215						167	SIM	
MUNICÍPIO - MACAÉ														
CE LUÍZ REID	RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA	942	CENTRO	27913-120	24	2782-0520						363	SIM	
MUNICÍPIO - RIO DAS OSTRAS														
CE JACINTHO XAVIER MARTINS	RUA RIO GRANDE DO NORTE	S/Nº	EXTENSAO DO BOSQUE	28800-000	22	2784-1462						200	SIM	
COORDENADORIA REGIONAL NORTE FLUMINENSE III														
MUNICÍPIO - CARDOSO MOREIRA														
CE BALTAZAR CARNEIRO	RUA JOSE PERES	S/Nº	CENTRO	28180-000	22	2785-1117	65	32	37	31		165	SIM	
MUNICÍPIO - ITALVA														
CEP VEREAUDOR SAID TARDUS JOSE	FAZENDA MODELO	S/Nº	ITALVA	28260-000	22	2783-2807	34	15	26	23		118	MAC	
MUNICÍPIO - SÃO FIDELIS														
CE DE SÃO FIDELIS	PRAÇA TEIXEIRA SOARES	20	CENTRO	28400-000	22	2758-5229	200	127	77	86		490	SIM	
CE GERARQUE COLLET	AV. JACY MADER	8	CENTRO	28415-000	22	2751-1140	55	39	40	40		174	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							9						947	

COORDENADORIA REGIONAL SERRANA I													
MUNICÍPIO - CANTAGALO													
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA		
							1ª	2ª	3ª	4ª		TOTAL	
CE MARIA ZULMIRA TORRES	RUA MARIA ZULMIRA TORRES	S/Nº	CENTRO	28500-000	22	2555-8111	-	37	27	18	82	SIM	
MUNICÍPIO - CORDEIRO													
IE INOCENCIO DE ANDRADE	RUA ADIR VAHIA DE ABREU	140	CENTRO	28540-000	22	2551-0186	57	60	52	53	222	SIM	
MUNICÍPIO - MACUJO													
CE DE MACUJO	RUA FRANCISCO LOPES MARTINS	418	CENTRO	28545-000	22	2554-1505	20	37	19	18	94	NÃO	
MUNICÍPIO - SANTA MARIA MADALENA													
CEP 211 OSACIANTO CARRELLI FILHO	RUA OSACIANTO CARRELLI FILHO	S/Nº	CENTRO	28770-000	22	2561-1197	27	-	33	37	97	NÃO	
MUNICÍPIO - SÃO SEBASTIAO ALTO													
CE JANIARD DE TOLEDO PIZZA	RUA AMARAL PERMOTO	234	-	29555-000	22	2565-1463	36	25	20	25	106	NÃO	
MUNICÍPIO - TRAJANO DE MORAES													
CEP 278 PROPª GUOMAR GONÇALVES NEVES	RODOVIA RJ	174	CENTRO	28750-000	0	0	74	51	36	18	179	SIM	
TOTAL DE ESCOLAS POR COORDENADORIA							6					780	
COORDENADORIA REGIONAL SERRANA II													
MUNICÍPIO - BOM JARDIM													
CE ESCOLA DOSSOGAR STUZZI (em construção)	BAIRRO ALEGRE	S/Nº	-	28660-000	22	2566-4059	-	-	8	5	13	NÃO	
CE RAMIRO BRAGA	AV DR PERCELES CORREA DA ROCHA	S/Nº	CENTRO	28660-000	24	2566-2664					206	SIM	
CEP 322 MOZART CUNHA GUIMARAES	R. MANOEL VEIRA DE AGUIAR	S/Nº	SAO MIGUEL	28660-000	22	2566-3386					60	NÃO	
MUNICÍPIO - CARMO													
CE PROPª AURELIO DUARTE	AV. MARIO MESQUITA	147	CENTRO	28640000	22	2537-1467					126	SIM	
MUNICÍPIO - DUAS BARRAS													
UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP	DDD	TELEFONE	Nº DE ALUNOS - SÉRIE				SITUAÇÃO DE MATRÍCULA		
CE PROPª IBERALINA ALVES FERREIRO DE SOUZA (BARRIS)	RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA	123	CENTRO	28855-000	22	2534-4256	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL	NÃO	
Página 8													

Anexo 3 – Grade curricular vigente hoje nas escolas normais

Matriz Curricular do Curso Normal em Nível Médio da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO**

Área	Componente Curricular	Carga horária semanal				Carga horária anual				Total	
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º		
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E CÓDIGOS	Língua Portuguesa	4	4	2	2	160	160	80	80	480
		Artes	2	2	-	2	80	80	-	80	240
		Educação Física	2	2	2	-	80	80	80	-	240
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Matemática	4	2	2	2	160	80	80	80	400
		Química	2	-	-	-	80	-	-	-	80
		Física	2	-	-	-	80	-	-	-	80
		Biologia	2	-	-	-	80	-	-	-	80
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	-	-	80	80	-	-	160
		Geografia	2	2	-	-	80	80	-	-	160
		Sociologia	-	2	2	-	-	80	80	-	160
Filosofia		2	2	-	-	80	80	-	-	160	
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	2	2	-	-	80	80	-	-	160	
	Tempos para ênfase definida no PPP	2	-	-	2	80	-	-	80	160	
	Ensino Religioso *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	História e Filosofia da Educação	-	-	2	-	-	-	80	-	80
		Sociologia da Educação	-	-	-	2	-	-	-	80	80
		Psicologia da Educação	-	2	2	-	-	80	80	-	160
		Política Educacional e Org. do Sistema de Ensino	-	-	-	2	-	-	-	80	80
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Ciências Físicas e da Natureza	-	-	2	2	-	-	80	80	160
		Abordagens Psico-sócio-linguísticas do Processo de Alfabetização	-	-	2	2	-	-	80	80	160
	CONHECIMENTOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS	Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Ensino Fundamental	-	2	2	2	-	80	80	80	240
		Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Educação Infantil	-	-	2	2	-	-	80	80	160
		Conhecimentos Didáticos Pedagógicos em Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena	-	-	2	2	-	-	80	80	160
	Práticas Pedagógicas e Iniciação à Pesquisa		2	6	8	8	80	240	320	320	960
Carga Horária Anual Das Disciplinas De Formação Profissional		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800	

* Este documento de reorientação curricular contempla apenas as disciplinas de formação profissional. As disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada precisam ser discutidas nas escolas para que os programas curriculares sejam adaptados à carga horária do Curso Norma a partir das propostas construídas para o Ensino Médio Regular (volumes 1, 2 e 3).
 ** Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 02 de janeiro de 2001 (Resolução SEE n.2353).

Anexo 4 - Grades curriculares dos cursos de pedagogia

FLUXOGRAMA DO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

IMPLANTAÇÃO: 2007/1 - Turno Vespertino
Docência na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrizes Pedagógicas do Ensino Médio, Gestão de Processos Educacionais e Educação de Jovens e Adultos

Universidade Federal do Rio de Janeiro
 Centro de Filosofia e Ciências Humanas
 Faculdade de Educação
 Coordenação do Curso de Pedagogia

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período
Filosofia da Educação no Mundo Ocidental EDF120 (60 - 4)	Filosofia da Educação Contemporânea EDF231 (60 - 4)	Educação e Comunicação EDD235 (45 - 3)	Livros S/Cód. (60 - 3)	Linguagem Corporal na Educação EDD647 (45 - 2)	Didática das Ciências da Natureza E DD176 (60 - 4)	Pesquisa em Educação EDF608 (60 - 4)	Políticas Públicas em Educação EDA604 (60 - 4)	Educação Comparada EDA480 (60 - 4)
Fundamentos Sociológicos da Educação EDF240 (60 - 4)	Sociologia da Educação Brasileira EDF364 (60 - 4)	Didática EDD241 (60 - 4)	Currículo EDD243(60 - 4)	Planejamento de Currículo e Ensino EDD646 (60 - 4)	Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais EDA612 (60 - 4)	Didática da Língua Portuguesa EDD361(60 - 4)	Monografia EDWK01(60 - 2)	Educação e Trabalho EDF419 (60 - 4)
Psicologia do Desenvolvimento e Educação EDF122 (60 - 4)	Psicologia da Aprendizagem e Educação EDF232 (60 - 4)	Bases Biológicas da Aprendizagem EDF233 (60 - 4)	Fundamentos da Educação Especial EDF607 (60 - 4)	Avaliação no Processo Ensino-Aprendizagem EDD172 (60 - 4)	Didática da Matemática EDD362(60 - 4)	Didática das Ciências Sociais EDD175 (60 - 4)	Abordagens Didáticas em Educação de Jovens e Adultos EDD648 (60 - 4)	Educação e Novas Tecnologias EDF644 (45 - 3)
História da Educação no Mundo Ocidental EDF113 (60 - 4)	História da Educação Brasileira EDF121 (60 - 4)	Educação Brasileira EDA234 (60 - 4)	Questões Atuais da Educação Brasileira EDA351 (60 - 4)	Prática de Ensino em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio EDWU21 (180 - 4-4)	Prática em Gestão de Processos Educacionais EDWU24 (180 - 4-4)	Prática de Ensino em Educação Infantil EDWU11 (180 - 4 - 4)	Prática de Ensino em Séries Iniciais do Ensino Fundamental EDWU01 (180 - 4-4)	Prática de Ensino em Educação de Jovens e Adultos EDWU25 (180 - 4-4)
Introdução ao Pensamento Científico em Educação EDF417 (60 - 4)	Antropologia na Educação EDF418 (60 - 4)	Educação Popular e Movimentos Sociais EDF609 (60-4)	Informática Aplicada à Educação EDF124 (45 - 3)	Arte-Educação EDD478 (45 - 3)	Psicopedagogia e Educação EDF363 (60 - 4)	Atividade Acadêmica de Livre Escolha I (45 - 3)	Organização do Trabalho Pedagógico EDA242(45 - 3)	Atividade Acadêmica de Livre Escolha II (45 - 3)
Atividade Acadêmica Oportiva I (45 - 3)	Atividade Acadêmica Oportiva II (45 - 3)	Conceitos e Práticas da Educação Infantil EDF351 (60 - 4)	Alfabetização e Letramento EDI350 (60 - 4)	Metodologia da Pesquisa em Educação EDF244 (60 - 4)	Atividade Acadêmica Oportiva III (45 - 3)			
345 horas	345 horas	345 horas	345 horas	450 horas	465 horas	405 horas	405 horas	300 horas
23 (3 - 4)	23 (23 - 0)	23 (23 - 0)	22 (21 - 1)	25 (20 - 5)	27 (23 - 4)	23 (19 - 4)	21 (15 - 6)	22 (18 - 4)

Carga Horária:
 Disciplinas Obrigatórias: 3270 horas
 Disciplinas Oportivas: 135 horas
 Disciplinas Livre Escolha: 90 horas
 Total Geral: 3495 horas

Creditação:
 Créditos Teóricos: 170 créditos obrigatórios (2550 h) + 09 Oportivos (135 h) + 06 Livre Escolha (90 h) = 185 créditos (2775 h)
 Créditos Práticos: 24 créditos (720 h)

Total Geral: 209 créditos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 Centro de Filosofia e Ciências Humanas
 Faculdade de Educação
 Coordenação do Curso de Pedagogia

FLUXOGRAMA DO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

IMPLANTAÇÃO: 2007/1 - Turno Noturno
 Docência na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Matrizes Pedagógicas do Ensino Médio, Gestão de Processos Educacionais e Educação de Jovens e Adultos

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período	9º Período	10º Período
Filosofia da Educação no Mundo Ocidental EDF120 (60 - 4)	Filosofia da Educação Contemporânea EDF231 (60 - 4)	Educação e Comunicação EDD235 (45 - 3)	Libras S/ Cód. (60 - 3)	Linguagem Corporal na Educação EDD647 (45 - 2)	Didática das Ciências da Natureza EDD176 (60 - 4)	Didática da Língua Portuguesa EDD361 (60 - 4)	Políticas Públicas em Educação EDA604 (60 - 4)	Educação Comparada EDA480 (60 - 4)	Atividade Acadêmica Optativa I (45 - 3)
Fundamentos Sociológicos da Educação EDF240 (60 - 4)	Sociologia da Educação Brasileira EDF364 (60 - 4)	Didática EDD241 (60 - 4)	Currículo EDD243 (60 - 4)	Planejamento de Currículo e Ensino EDD646 (60 - 4)	Planejamento e Avaliação de Sistemas Educacionais EDA612 (60 - 4)	Didática da Língua Portuguesa EDD361 (60 - 4)	Monografia EDVK01 (60 - 2)	Educação e Trabalho LDF419 (60 - 4)	Atividade Acadêmica Optativa II (45 - 3)
Psicologia do Desenvolvimento e Educação EDF122 (60 - 4)	Psicologia da Aprendizagem e Educação EDF232 (60 - 4)	Bases Biológicas da Aprendizagem EDF233 (60 - 4)	Fundamentos da Educação Especial EDF607 (60 - 4)	Avaliação no Processo Ensino-Aprendizagem EDF172 (60 - 4)	Didática da Matemática EDD362 (60 - 4)	Didática das Ciências Sociais EDD175 (60 - 4)	Abordagens Didáticas em Educação de Jovens e Adultos EDD648 (60 - 4)	Educação e Novas Tecnologias EDF644 (45 - 3)	Atividade Acadêmica Optativa III (45 - 3)
História da Educação no Mundo Ocidental EDF113 (60 - 4)	História da Educação Brasileira EDF121 (60 - 4)	Educação Brasileira EDA234 (60 - 4)	Questões Atuais da Educação Brasileira EDA351 (60 - 4)	Prática de Ensino em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio EDW021 (180 - 4-4)	Prática em Gestão de Processos Educacionais EDW024 (180 - 4-4)	Prática de Ensino em Infância EDW011 (180 - 4 - 4)	Prática de Ensino em Séries Iniciais Fundamentais EDW001 (180 - 4-4)	Prática de Ensino em Educação de Jovens e Adultos EDW025 (180 - 4-4)	Atividade Acadêmica Livre Escolha I (45 - 3)
Introdução ao Pensamento Científico em Educação EDF417 (60 - 4)	Antropologia na Educação EDF418 (60 - 4)	Educação Popular e Movimentos Sociais EDF609 (60 - 4)	Informática Aplicada à Educação EDF124 (45 - 3)	Arte-Educação EDD478 (45 - 3)	Psicopedagogia e Educação EDF363 (60 - 4)		Organização do Trabalho Pedagógico EDA242 (45 - 3)		Atividade Acadêmica Livre Escolha II (45 - 3)
		Concepções e Práticas da Educação Infantil EDF351 (60 - 4)	Alfabetização e Letramento EDD350 (60 - 4)	Metodologia da Pesquisa em Educação EDF244 (60 - 4)					
300 horas	300 horas	345 horas	345 horas	450 horas	420 horas	360 horas	405 horas	345 horas	225 horas
20 (20 - 0)	20 (20 - 0)	23 (23 - 0)	22 (21 - 1)	25 (20 - 5)	24 (20 - 4)	20 (16 - 4)	22 (16 - 6)	19 (18 - 4)	15 (15 - 0)

Carga Horária:
 Disciplinas Obrigatórias: 3270 horas
 Disciplinas Optativas: 135 horas
 Disciplinas Livre Escolha: 90 horas
 Total Geral: 3495 horas

Creditação:
 Créditos Teóricos: 170 créditos obrigatórios (2550 h) + 09 Optativos (135 h) + 06 Livre Escolha (90 h) = 185 créditos (2775 h)
 Créditos Práticos: 24 créditos (720 h)
 Total Geral: 209 créditos

Curso de Pedagogia
Habilitação: Licenciatura em Formação de Professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental para Crianças, Jovens e Adultos e Bacharelado em Pedagogia nas Instituições e nos Movimentos Sociais
Unidade Responsável: Faculdade de Educação UERJ

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Físicas e Educação 460 EDU 02-00037	Físicas Políticas e Educação 460 EDU 02-00041	História da Educ. Brasileira 460 EDU 02-00045	Didática 460 EDU 02-00048	Políticas Públicas e Educação 460 EDU 02-00050	Currículo e Abordagens Pedagógicas da Educ. Infantil e na Aprendiz. 460 EDU 02-00053	Educ. para a Gestão de Projetos Socio-Ambientais 460 EDU 02-00058	Educ. e Mov. Sociais: Aspectos Históricos e Políticos 460 EDU 02-00063
Psic. do Desenv. Humano e Educ. 460 EDU 02-00038	Aprendizagem 460 EDU 02-00042	Avaliação em Educação 460 EDU 02-00046	Gestão Democrática da Educação 460 EDU 02-00049	Economia e Financiamento da Educação 460 EDU 02-00051	Psic. Lúdica e Crianças no Desenho e na Aprendiz. 460 EDU 02-00059	Form. de Proj. e Anos Iniciais do Ensino Fundam. para Crianças, Jovens e Adultos 460 EDU 02-00062	Form. de Proj. e Anos Iniciais do Ensino Fundam. para Crianças, Jovens e Adultos 460 EDU 02-00064
Antropologia e Educação 460 EDU 02-00039	Sociologia da Educação 460 EDU 02-00043	Questões Abertas em Educ. Especial 460 EDU 02-00047	Infância e Cultura 460 EDU 02-00052	Educ. Inclusiva e Cotidiano Educ. 460 EDU 02-00054	Trabalho, Educ. e Desenho Profissional 460 EDU 02-00060	Pedagogia nos Invest. nos Mov. Sociais - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00065	Pedagogia nos Invest. nos Mov. Sociais - Estágio Superv. II 460 EDU 02-00066
Teorias e Educação 460 EDU 02-00040	História da Educação 460 EDU 02-00044	O Lúdico e a Educ. Infantil 460 EDU 02-00048	Processos de Formação de Letrados/Escritores 460 EDU 02-00050	Geografia e História para Crianças, Jovens e Adultos 460 EDU 02-00052	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00061	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. II 460 EDU 02-00062	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00063
Iniciação em Pedagogia: Formação e Campos de Atuação 460 EDU 02-00041	Processos de Desenv. Intelect. e Aprendizagem 460 EDU 02-00045	Processos de Aprendizagem 460 EDU 02-00049	Educação Matemática para Crianças, Jovens e Adultos 460 EDU 02-00051	Educação Estética 460 EDU 02-00053	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00060	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. II 460 EDU 02-00061	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00062
História e Políticas da Educação Infantil 460 EDU 02-00042	Fund. da Linguagem e Educação 460 EDU 02-00046	Ciências e Educ. em Criança 460 EDU 02-00050	Educ. Continuada e as Persp. em Redes de Conhecimento 460 EDU 02-00052	Educação Estética 460 EDU 02-00054	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00061	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. II 460 EDU 02-00062	Formação de Proj. para Educ. Infantil - Estágio Superv. I 460 EDU 02-00063
Pesquisa e Prática Pedagógica I 460 EDU 02-00043	Pesquisa e Prática Pedagógica II 460 EDU 02-00047	Pesquisa e Prática Pedagógica III 460 EDU 02-00051	Pesquisa e Prática Pedagógica IV 460 EDU 02-00055	Pesquisa e Prática Pedagógica V 460 EDU 02-00059	Pesquisa e Prática Pedagógica VI 460 EDU 02-00063	Monografia em Educação I 460 EDU 02-00067	Monografia em Educação II 460 EDU 02-00071
Atividades Culturais I 1,30	Atividades Culturais II 1,30	Atividades Culturais III 1,30	Atividades Culturais IV 1,30	Atividades Culturais V 1,30	Atividades Culturais VI 1,30	Atividades Culturais VII 1,30	Atividades Culturais VIII 1,30
Eteiva 2,30	Eteiva 2,30	Eteiva 2,30	Eteiva 2,30	Eteiva 2,30	Eteiva 2,30	Eteiva 2,30	Eteiva 2,30

Carreg. Horária Total - 1.980 h. / Total de Créditos - 234 créditos
 Os códigos das disciplinas Pesquisa e Prática Pedagógica, Atividades Culturais e Monografia deverão ser recolhidos de acordo com os departamentos / Dado: nº 01203 - Regulamento e Currículo do Curso de Pedagogia 2008

CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
MAGISTÉRIO DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - SG - PSG

1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Filosofia de Educação 60 FFP 04-01323	Sociologia Geral 30 FFP 07-01400	Sociologia da Educação II 60 FFP 04-02241	Fundamentos da Educação Artística 60 FFP 04-02454	Didática 60 FFP 04-02787	Metodologias do Ens. nas Séries Iniciais (1ª a 4ª série) em. ** 180 FFP 04-03295	História da Educação II: Educação Brasileira 60 FFP 04-03625	Políticas Públicas e Educação 60 FFP 04-04035
Psicologia da Educação 60 FFP 04-01463	Psicologia da Educação II 60 FFP 04-01980	Alfabetização I 60 FFP 04-02332	Alfabetização II 60 FFP 04-02579	Metodologias do Ens. nas Séries Iniciais (1ª a 4ª série) em. * 120 FFP 04-02894	Recreação II 60 FFP 04-03385	Estatua e Fundamentos do Ensino Fund. e Médio 60 FFP 04-07370	Avaliação Educacional 60 FFP 04-04103
Matemática I 60 FFP 08-00926	Matemática II 60 FFP 08-01178	Fund. do Trab. com o Texto Literário no Ensino Fundamental I 60 FFP 01-07264	Fund. do Trab. com o Texto Literário no Ensino Fundamental II 60 FFP 01-07265	Recreação I 30 FFP 04-02993	Pesquisa em Educação I 60 FFP 04-03462	Prát. Ens. I Est. Sup. das Sér. Inc. - Did. e Fund. 90 FFP 04-03773	Prát. Ens. II Est. Sup. das Sér. Inc. - Did. e Fund. 90 FFP 04-04179
Técnicas de Estudo II 30 FFP 04-01631	Fund. do Trab. de Let. e Expr. Escrita no Ensino Fundamental I 60 FFP 01-07266	Língua Portuguesa II 60 FFP 01-01810	Geografia 60 FFP 05-01102	Educação e Cultura Brasileira II 30 FFP 04-03035	Tópicos Especiais IV 60 FFP 04-03548	Pesquisas em Educação II 30 FFP 04-03645	Pesquisa em Educação III 60 FFP 04-04308
Língua Portuguesa I 60 FFP 01-01137	Fund. do Trab. de Let. e Expr. Escrita no Ensino Fundamental II 30 FFP 01-07268	Fundamentos das Ciências da Natureza II 60 FFP 02-01665	História 60 FFP 07-01543	Tópicos Especiais III 60 FFP 04-03213	Tópicos Especiais V 30 FFP 04-03972	Tópicos Especiais VI 30 FFP 04-04377	
Tópicos Especiais I 30 FFP 04-01652	Tópicos Especiais II 30 FFP 04-02117	Fundamentos das Ciências da Natureza I 60 FFP 02-01512					

Total de horas do curso: 2.430

OBSERVAÇÕES

- O número situado na parte inferior do retângulo representa a carga horária semestral de cada disciplina.
- Deliberação nº 002/95
- O curso será integralizado em um mínimo de 8 períodos e um máximo de 12 períodos.

- * Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Estudos Sociais e Educação Artística I
- ** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Estudos Sociais e Educação Artística II

UNIRIO

UNIRIO

Introdução à Filosofia	1º	60		60	4		4
Introdução à Sociologia	1º	60		60	4		4
Psicologia e Educação	1º	60		60	4		4
História das Instituições escolares	1º	60		60	4		4
Atropologia Cultural	1º	60		60	4		4
Política Educacional	1º	60		60	4		4
Total				360h			24
Educação e Filosofia	2º	60		60	4		4
Educação e Sociologia	2º	60		60	4		4
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	2º	60		60	4		4
Dinâmica e Organização Escolar	2º	30	30	60	2	1	3
Educação Especial	2º	60		60	4		4
Educação e Economia Política	2º	30		30	2		2
Educação e Saúde	2º	30		30	2		2
Pesquisa e Prática Pedagógica I	2º		30	30		1	1
Total				390h			24
Pensamento Educacional Brasileiro	3º	60		60	4		4
Didática	3º	60		60	4		4
Currículo	3º	60		60	4		4
Estatística Aplicada à Educação	3º	60		60	4		4
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	3º	30		30	2		2
Ética	3º	60		60	4		4
Pesquisa e Prática Pedagógica II	3º		60	60		2	2
Total				390h			24
Epistemologia	4º	60		60	4		4
Pesquisa e Prática Pedagógica III	4º		60	60		2	2
Língua Portuguesa: Conteúdo e Forma	4º	30	30	60	2	1	3
Avaliação Educacional	4º	60		60	4		4
Ciências Sociais: Conteúdo e Forma	4º	30	30	60	2	1	3
Total				300h			16
Ciências Naturais: Conteúdo e Forma	5º	30	30	60	2	1	3
Matemática: Conteúdo e Forma	5º	30	30	60	2	1	3
Alfabetização: Conteúdo e Forma	5º	30	30	60	2	1	3
Metodologia da Pesquisa Educacional	5º	60		60	4		4
Pesquisa e Prática Pedagógica IV	5º		90	90		3	3
Total				330h			16
Arte e Educação	6º	60		60	4		4
Monografia I	6º	30		30	2		2
Pesquisa e Prática Pedagógica V	6º		60	60		2	2
Total				150h			8
Monografia II	7º		60	60		2	2
Total				60		2	2
Total Mínimo				1980h			114
Pesquisa e Prática pedagógica VI	7º		60	60		2	2
Total Geral *				2040h			116

* O Total inclui a disciplina obrigatória para a opção de Educação e Comunicação